



PROJETO DE LEI N.º

413/87

578 -

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 3.102, DE 17 DE MARÇO DE 1987

(Dispõe sobre revogação da Lei nº  
2.689, de 08 de setembro de 1982).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei nº 2.689,  
de 08 de setembro de 1982, que dispõe sobre autorização ao Poder Exe-  
cutivo para alienar, por doação, duas áreas de terreno municipal à  
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mogi das Cruzes, para  
construção de sua sede social.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
em 17 de março de 1987, 426ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cru-  
zes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Ad-  
ministração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de  
Editais da Portaria Municipal em 17 de março de 1987.